



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos n.º	0003336-37.2022.8.16.0190	EXECUÇÃO FISCAL
Parte Reclamante	MUNICIPIO DE MARINGÁ	
Parte Reclamada	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - CESPAR	

Aos 01/09/2026, em cumprimento ao mandado anexo, AVALIEI o seguinte bem:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

“Chácara n. 04, situada no condomínio Monte Hermon, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula 34076, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Maringá ”.

OBSERVAÇÕES

- Total terreno: 1277,25m²;
- Terreno sem construção;
- Consulta à corretores e sites especializados, conforme exemplos:
 - <https://sub100.com.br/imoveis/99920002165/venda/terrenos-em-condominios-em-maringa-pr/jardim-sao-paulo>

AVALIAÇÃO

Após haver realizado as pesquisas, AVALIO o bem em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Maringá, 1º de setembro de 2026.

PEDRO ANANIAS
Oficial de Justiça Avaliador Estadual
(ASSINADO DIGITALMENTE)

